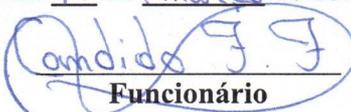




# Câmara Municipal de Garanhuns

## Gabinete da Vereadora Fany das Manas

[+]

<p>Requerimento</p> <p>Protocolado sob o N° <u>119/1º</u></p> <p>Em <u>16</u> de <u>março</u> de 2021.</p> <p> Funcionário</p> <p><b>Candido Ferreira Freitas</b> Câmara Municipal de Garanhuns Agente Legislativo - Mat.: 973</p>	<p> Aprovado por <u>Unanimidade</u> em <u>17</u> de <u>março</u> de <u>2021</u> Em <u>Sivaldo Albino</u> PRESIDENTE</p> <p><b>Ementa:</b> REQUER à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – Secretária Eliane Madeira, <b>DISTRIBUIÇÃO DE MARMITAS SOLIDÁRIAS NO PERÍODO DE LOCKDOWN.</b></p>
---	---

**Ao Prefeito, Sivaldo Albino:**

Sr. Prefeito,

**REQUEREMOS A DISTRIBUIÇÃO DE MARMITAS NO PERÍODO DE LOCKDOWN**, por ser esta uma necessidade básica, emergencial, urgente da população vulnerável de nosso município.

**Considerando** que foram estabelecidas medidas mais restritivas, através do Decreto 50.433/21, impactando as atividades sociais e econômicas no período de 18 a 28 de março de 2021, para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus.

**Considerando** o grave cenário econômico pelo qual o país passa, o que acaba influenciando diretamente a capacidade de sustento da população mais vulnerável financeiramente, que estão desassistidas, sem qualquer tipo de auxílio emergencial por parte do Governo Federal.

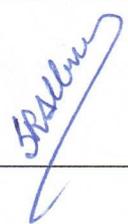
**Considerando** o aumento da necessidade das pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social, haja vista a ausência de políticas públicas de contingenciamento, é necessário garantir alimento à população de nosso município, especialmente neste cenário pandêmico, proporcionando assim às pessoas mais vulneráveis a garantia da Segurança Alimentar, direito constitucionalmente garantido no art. 6º da Carta Magna.

**Considerando** que a pandemia do novo coronavírus abalou nossa realidade, é necessário que sejam disponibilizadas políticas públicas emergenciais de modo a resguardar ao menos 01 (uma) refeição para os munícipes.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a imprensa local.



JUSTIFICATIVA





# Câmara Municipal de Garanhuns

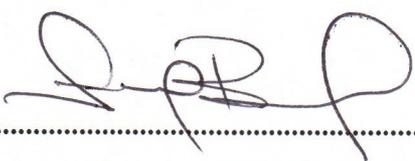
## Gabinete da Vereadora Fany das Manas

Justifica-se o presente Requerimento pela necessidade da população, que sem respaldo do Governo Federal, até a presente data não tem acesso ao auxílio emergencial.

As medidas restritivas fazem com o que, de forma exponencial, aumente a necessidade das pessoas. Em tempos difíceis como o que estamos vivenciando, a maior marca da humanidade sempre foi a solidariedade, em tempos da pandemia de COVID 19, inúmeros problemas sociais ficam realçados e potencializados; é o caso das dificuldades enfrentadas por pessoas em situação de rua, que não podem mais contar com as doações de estabelecimentos comerciais ou mesmo a ajuda de transeuntes, já que as ruas estão desertas e o comércio extremamente reduzido em seu funcionamento. Essa é a hora de aliviarmos o sofrimento das mazelas sociais e auxiliarmos a humanidade do nosso tempo a passar por mais esta crise.

A fome é uma tragédia a conta-gotas, dispersa, silenciosa, escondida nos rincões e nas periferias. Tão escondida que o Brasil que come não enxerga o Brasil faminto e aí a fome vira só número, estatística, como se o número não trouxesse junto com ele, dramas, histórias, nomes.

Pensando assim, requeremos a distribuição de MARMITAS às pessoas que mais precisam. É necessário amenizar o medo e a fome dessas pessoas, possibilitando um mínimo de dignidade em tempos de mudanças sociais radicais, cujas pessoas estão em situação de rua, isolados e desamparados socialmente.



.....  
Vereadora Fany Bernal



Comunicado pelo ofício nº 0097 em 18/03/2021



FUNÇÃOÁRIO